



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 | PROCESSO Nº 1.047/2025
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: METAH LTDA.

CNPJ: 22.723.564/0001-95 | INSC. ESTADUAL: 124.403.142.110 | INSC. MUNICIPAL: 0979970-9
ENDEREÇO: Rua Pedro Pandin, nº 229 | BAIRRO: Dist. Ind. Waldemar Oliveira Verdi
CIDADE: São José do Rio Preto | ESTADO: São Paulo | CEP: 15.035-490.
TELEFONE: (17) 3234-7554 | E-MAIL: licitacoes@metah.net.br
BANCO: SANTANDER | AGÊNCIA: 0715 | C/C: 13003896-7



Senhores,

Após examinarmos minuciosamente as normas específicas do presente Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares, Calçados (tênis) e Mochilas, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE 03

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
11	42.000	Par	Tênis escolar com velcro, conforme especificações do Termo de Referência.	NKS / ESCOLAR	R\$ 88,19	R\$ 3.703.980,00
12	96.000	Par	Tênis escolar com cadarço, conforme especificações do Termo de Referência.	NKS / ESCOLAR	R\$ 88,50	R\$ 8.496.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 12.199.980,00

> DECLARAMOS QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADO (S) POR NOSSA EMPRESA ATENDE (M), RIGOROSAMENTE, AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS ARROLADAS NO OBJETO DA LICITAÇÃO.

> O prazo de validade da proposta será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

> Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025 bem como verifiquei as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

> Declaramos expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

> Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José do Rio Preto - SP, 02 de dezembro de 2025.

Jose Vanderlei

Viteri:0623031183

6

Assinado de forma digital por

Jose Vanderlei

Viteri:06230311836

Dados: 2025.12.02 12:02:42

-03'00'

METAH LTDA.

CNPJ Nº 22.723.564/0001-95

José Vanderlei Viteri | Sócio e Administrador

CPF nº 062.303.118-36 | RG nº 12.404.573-SSP/SP



CNPJ: 22.723.564/0001-95 | IE: 124.403.142.110
Rua Pedro Pandin, nº 229, Bairro Dist. Industrial Waldemar de Oliveira Verdi.
São José do Rio Preto – SP | CEP 15.035-490
Fone: (17) 3234-7554 | E-mail: licitacoes@metah.net.br



"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

LOTE III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS CALÇADOS (TÊNIS)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS CALÇADOS ESCOLARES

A especificação técnica dos calçados descritos a seguir tem como referência a norma ABNT NBR 16473:2016, que estabelece os requisitos e métodos de ensaio para avaliação de conforto em calçados escolares. Esta especificação está adequada às necessidades e características definidas pelas Prefeituras integrantes deste Consórcio.

1. TÊNIS ESCOLAR INFANTIL – MODELO VELCRO “ALL STAR”



Este modelo de tênis terá o brasão do município solicitante aplicado na tira do velcro, para a personalização do produto.

Cor e Material do Cabedal e Lingueta: A gáspea do cabedal, as laterais e a lingueta deverão ser confeccionadas em lona 100% algodão, com gramatura mínima de 300 gramas por metro quadrado, na cor definida pelo município solicitante. Este material deverá ser dublado com sarja, também 100% algodão desengomado, com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando um mínimo de 530 gramas por metro quadrado no conjunto. A espessura final do cabedal deve ser de 1,76 mm, com tolerância de $\pm 5\%$.

Contraforte: O contraforte, localizado na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna, deve ser fabricado em elastômero vulcanizado flexível com espessura mínima de 1,2 mm. Deve ser chanfrado em toda a sua borda superior, com largura mínima de 8 mm, terminando em zero.

Forro: O tênis deve ser inteiramente forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²), na cor PRETA, dublado com espuma de poliuretano com espessura mínima de 5 mm e densidade de 26 kg/m³.

Debrum e Costuras: A gáspea deve ser inteiramente debruada. O debrum será de gorgurão, com largura mínima de 12 mm e bordas que não desfiam, na mesma cor do cabedal. Todas as costuras devem ter de 3 a 4



CONSÓRCIO
PÚBLICO
MIMOSO DO SUL



"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

pontos/cm e um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha utilizada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca.

Fechamento com Velcro: O fechamento será com uma tira de velcro de aproximadamente 40 mm de largura, podendo variar conforme a numeração, e toda debruada, similar ao cabedal. Haverá personalização com o brasão do município solicitante aplicado na tira do velcro do tênis.

Biqueira, Sobre-biqueira e Banda Lateral: Devem ser de uma composição elastomérica vulcanizada, composta por Borracha Natural (NR), Borracha de Butadieno Estireno (SBR) e Borracha de Etileno Propileno Dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. A biqueira e a sobre-biqueira devem ter espessura mínima de 1,4 mm.

Cores: A biqueira, a banda lateral, a sobre-biqueira e o filete devem ser na cor definida pelo município solicitante. A sobre-biqueira deverá ter gravação de reforço, conforme ilustração.

Etiqueta: Uma etiqueta de elastômero vulcanizado, definida e personalizada com o nome do município solicitante, deverá ser aplicada na parte traseira do tênis.

Puxador Refletivo: Peça fundamental de auxílio ao calce, deve ter um gorgurão na cor definida pelo município solicitante, composto de fios 100% poliéster com largura mínima de 14 milímetros. Na sua parte central, deverá ser aplicada de forma indelével uma fita refletiva de, no mínimo, 6 milímetros, na cor cinza, proporcionando maior segurança aos usuários.

Palmilha Amortecedora: Palmilha de EVA com espessura mínima de 4,5 mm, dublada com sarja (68% algodão e 32% poliéster, com variação de $\pm 5\%$).

Sola: A sola deverá ser fabricada em Poliuretano Poliéter (PU) de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor PRETA, com a gravação permanente da numeração e da escrita "venda proibida" em todos os tamanhos, e em formato antiderrapante, conforme ilustração. Em sua base, deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) de 5 milímetros e espessura traseira (Espessura B) de 9 milímetros, com tolerância de ± 1 milímetro, a ser seguida em todos os tamanhos.



"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

2. TÊNIS ESCOLAR INFANTIL – MODELO CADARÇO “ALL STAR”



Este modelo de tênis terá o brasão do município solicitante aplicado na lateral do tênis, para personalização. **Cor e Material do Cabedal e Lingueta:** A gáspea do cabedal, as laterais e a lingueta deverão ser confeccionadas em lona 100% algodão, com gramatura mínima de 300 gramas por metro quadrado, na cor definida pelo município solicitante. Este material deverá ser dublado com sarja, também 100% algodão desengomado, com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando um mínimo de 530 gramas por metro quadrado no conjunto. A espessura final do cabedal deve ser de 1,76 mm, com tolerância de $\pm 5\%$.

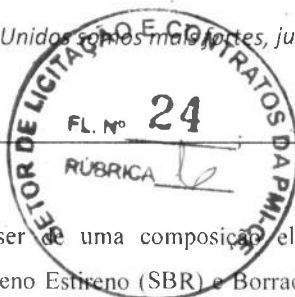
Contraforte: O contraforte, localizado na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna, deve ser fabricado em elastômero vulcanizado flexível com espessura mínima de 1,2 mm. Deve ser chanfrado em toda a sua borda superior, com largura mínima de 8 mm, terminando em zero.

Forro: O tênis deve ser inteiramente forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 g/m²), na cor PRETA, dublado com espuma de poliuretano com espessura mínima de 5 mm e densidade de 26 kg/m³.

Debrum e Costuras: A gáspea deve ser inteiramente debruada. O debrum será de gorgurão, com largura mínima de 12 mm e bordas que não desfiam, na mesma cor do cabedal. Todas as costuras devem ter de 3 a 4 pontos/cm e um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha utilizada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca.

Cadarço: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor definida pelo município solicitante, de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura mínima de 7,00 mm e comprimento adequado a cada numeração.

Ilhoses: Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, compostos por



duas peças (ilhós e arruela).

Biqueira, Sobre-biqueira e Banda Lateral: Devem ser de uma composição elastomérica vulcanizada, composta por Borracha Natural (NR), Borracha de Butadieno Estireno (SBR) e Borracha de Etileno Propileno Dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. A biqueira e a sobre-biqueira devem ter espessura mínima de 1,4 mm.

Cores: A biqueira, a banda lateral, a sobre-biqueira e o filete devem ser na cor definida pelo município solicitante. A sobre-biqueira deverá ter gravação de reforço, conforme ilustração.

Etiqueta: Uma etiqueta de elastômero vulcanizado, definida e personalizada com o nome do município solicitante, deverá ser aplicada na parte traseira do tênis.

Puxador Refletivo: Peça fundamental de auxílio ao calce, deve ter um gorgurão na cor definida pelo município solicitante, composto de fios 100% poliéster com largura mínima de 14 milímetros. Na sua parte central, deverá ser aplicada de forma indelével uma fita refletiva de, no mínimo, 6 milímetros, na cor cinza, proporcionando maior segurança aos usuários.

Palmilha Amortecedora: Palmilha de EVA com espessura mínima de 4,5 mm, dublada com sarja (68% algodão e 32% poliéster, com variação de $\pm 5\%$).



Sola: A sola deverá ser fabricada em Poliuretano Poliéter (PU) de alta resistência à hidrólise. Este solado deve ser na cor PRETA, com a gravação permanente da numeração e da escrita "venda proibida" em todos os tamanhos, e em formato antiderrapante, conforme ilustração. Em sua base, deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) de 5 milímetros e espessura traseira (Espessura B) de 9 milímetros, com tolerância de ± 1 milímetro, a ser seguida em todos os tamanhos.

Amostras e Laudos Técnicos

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra de cada número dos modelos, conforme indicado abaixo:

- **Modelo VELCRO:** 1 par de cada numeração do 18 ao 36.
- **Modelo CADARÇO:** 1 par de cada numeração do 36 ao 44.

Justificativa para as Amostras

A apresentação das amostras é crucial por diversos motivos:

1. **Verificação da Conformidade Técnica:** As amostras permitem uma verificação prática e detalhada de que os produtos oferecidos atendem rigorosamente a todos os requisitos técnicos e de qualidade especificados neste Edital, desde as dimensões e materiais até os acabamentos e a integração dos componentes. Isso assegura que o produto final entregue corresponderá exatamente ao que foi licitado.



"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

2. Estabelecimento de Padrão de Qualidade: As amostras servirão como um padrão de referência para os municípios consorciados. Elas serão utilizadas como base para as futuras inspeções de recebimento dos lotes de tênis, garantindo a uniformidade e a manutenção do padrão de qualidade ao longo de toda a entrega.
3. Auxílio na Medição dos Alunos: As amostras serão disponibilizadas aos municípios solicitantes para auxiliar no processo de medição e ajuste dos calçados nos alunos.

As amostras deverão estar acompanhadas dos respectivos laudos técnicos obrigatórios para ambos os modelos, conforme especificado no abaixo:

1. Laudos para Comprovação de Substâncias Restritivas

Para garantir a segurança dos produtos de uso infantil, especialmente considerando que crianças estão em fase de crescimento, é mandatório que o solado e a palmilha sejam isentos de Ftalatos, conforme a Lei 3222/12, que restringe o uso dessas substâncias. Para comprovação dessa conformidade, será necessário entregar, juntamente com as amostras, os laudos de laboratório com os resultados e normas abaixo:

Norma	Especificação / Referência Normativa
BS EN 14372 – Requisitos de Segurança – Item 6.3.2	Solado e Planilha – Determinação de Ftalatos
Padrão de Conformidade	EU, EUA, Canadá, Argentina, Brasil: O somatório não pode ser superior a 0,1% em massa (1.000 ppm – partes por milhão)

2. Laudos para Comprovação do Conforto: Obrigatória a entrega do Laudo de Conforto para o modelo tênis com fechamento de cadarço e para o modelo tênis fechamento de velcro

Descrição	Norma	Resultado Final Aceito
Massa do Calçado	ABNT NBR 14835/13	
Distribuição de Pressão Plantar	ABNT NBR 14836/13	
Temperatura Interna do Calçado	ABNT NBR 14837/15	
Índice de Amortecimento do Calçado	ABNT NBR 14838/15	
Índice de Pronação do Calçado	ABNT NBR 14839/15	
Percepção de Calce: Marcas e Lesões	ABNT NBR 14840/15	
Conforto do Calçado	ABNT NBR 14834/15	Mínimo Confortável

3. Laudos para Comprovação do desempenho e durabilidade:

3.1. Ensaios do Calçado Pronto: Obrigatória a entrega dos laudos abaixo para o modelo tênis com fechamento de cadarço e para o modelo tênis fechamento de velcro

Ensaio	Descrição	Orientação
ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR (Banda lateral x Cabedal e Banda Lateral x Solado)	Calçado de uso diário Mínimo 4,5 N/mm
ISO 13287/19	Ficção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido: Mínimo de 0,50 (média) Força Aplicada: 400N
ABNT NBR 15275/2021	Calçado Pronto: Resistência bacteriana e fúngica	Sem crescimento bacteriano Sem crescimento fúngico

3.2 Ensaios do Solado:

Ensaio	Descrição	Orientação
NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90°. O ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento hidrolise.	Sem corte inicial: Sem danos após 30.000 flexões. Com corte inicial: Progressão do corte máximo 4mm.
NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão – Perda de espessura (solado).	Média solicitação: Até 70 centímetros de mm.
Satra TM 3521	Distinção do tipo de poliuretano do solado (Poliuretano).	PU Poliester
ISSO 4649 2 O17	Solado: Determinação da resistência a abrasão.	Perda de volume relativo: 185,7mm³ (variação + 5%)

3.3 Ensaios dos Insumos:

ABNT NBR 15292/2013	Puxador Traseira: Ensaio de Retro refletância inicial.	Atingir no mínimo os valores especificados na ABNT NBR 15292/2013.
Satra TM 94:2018	DEBRUM	Tração (força máxima/força de ruptura): 666N
AATCC TM 20:2021 e AATCC 20A:2021	Análise de fibras da Palmilha Amortecedora	68% Algodão e 32% Poliéster (variação + 5%)
NBR 14099	Cabedal Espessura	1,76mm (variação + 5%)
ABNT NBR 14739	Deformação dinâmica da Palmilha Amortecedora	Mínimo 20%